

**RELAÇÃO Nº 1029/2020**

Processo 0005843-94.2011.8.26.0604 (604.01.2011.005843) - Interdição - Capacidade - Sonia de Souza Cunha - - Isabela Cunha da Silva - Caluz - Caminho de Luz - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Sonia de Souza Cunha e outro, REQUERIDO POR Ministério Público do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº0005843-94.2011.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/12/2019 09:33:16, foi decretada a INTERDIÇÃO de Isabela Cunha da Silva, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Renata Cunha da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 06 de março de 2020. - ADV: CLAUDIA CRISTINA CONSTANTINO SIQUEIRA (OAB 269178/SP), PAULO CESAR DA SILVA SIMÕES (OAB 264591/SP), JULIO EDISON LAGINI (OAB 148740/SP), MARIANA GARCIA VINGE (OAB 376171/SP)

Processo 1005938-25.2016.8.26.0510 - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Delzan Logistica Ltda - - Transportadora Delzan Ltda. - Itaú Unibanco S/A - - BANCO DO BRASIL S/A - - Banco Bradesco S.A. - - CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. - - BANCO J SAFRA S/A - - Ticket Serviços S/A - - Libório Mecânica de Veículos Ltda- ME - - Claro S.A. e outros - Maurício Dellova de Campos - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Fazenda Pública Municipal de Goiânia - - Fazenda Publica Municipal de São Paulo - - José Soares Teles - - RECAP Recuperação e Comércio de Oenus Ltda e outros - ISMAEL GARCIA DA SILVA - José Soares Teles e outros - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005938-25.2016.8.26.0510 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de DELZAN LOGÍSTICA LTDA EPP, CNPJ 05.235.912/0001-66 e TRANSPORTADORA DELZAN EIRELI, CNPJ 02.426.588/0001-75, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de eventual objeção, conforme previsão dos arts. 53, parágrafo único e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 06 de outubro de 2020. - ADV: TIAGO LEANDRO GOMES ESTECIO (OAB 300925/SP), JORGE VICENTE LUZ (OAB 34204/SP), CELSO ARANHA (OAB 41859/SP), SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP), CLAUDEMIR COLUCCI (OAB 74968/SP), JOSE AREF SABBAGH ESTEVES (OAB 98565/SP), LUCIANA RIBEIRO VON LASPERG (OAB 347664/SP), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 303021/SP), RICARDO LOPES GODOY (OAB 321781/SP), JOAO PAULO AVILA DE MELO (OAB 47572/GO), WENER MICHAEL VIDAL DA SILVA (OAB 33418/GO), WENER MICHAEL VIDAL DA SILVA (OAB 33418/GO), JOSE RENATO VARGUES (OAB 110364/SP), DARCI NADAL (OAB 30731/SP), TATIANA TEIXEIRA (OAB 201849/SP), ADRIANA SANTOS BARROS (OAB 117017/SP), LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR (OAB 139300/SP), ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA (OAB 140055/SP), CHARLES CARVALHO (OAB 145279/SP), EDUARDO TADEU GONÇALES (OAB 174404/SP), MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS (OAB 183917/SP), CLEUZA ANNA COBEIN (OAB 30650/SP), ANDRE MARCIO DOS SANTOS (OAB 204762/SP), MICHELLE CARVALHO ESTEVES DOS SANTOS (OAB 204837/SP), FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (OAB 209877/SP), ALEXANDRE LUIS OLIVEIRA RODRIGUES (OAB 216472/SP), DANIEL DE ANDRADE NETO (OAB 220265/SP), BRISA MARIA FOLCHETTI DARCIE (OAB 239836/SP), RICARDO AMARAL SIQUEIRA (OAB 254579/SP)

TATUÍ**3ª Vara Cível****RELAÇÃO Nº 7236/2020**

Processo 1007414-47.2016.8.26.0624 - Interdição - Tutela e Curatela - Z.F.S.A. - E.F.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELENICE FERNANDES DOS SANTOS, REQUERIDO POR ZULEIDE FERNANDES DOS SANTOS AIRES - PROCESSO Nº1007414-47.2016.8.26.0624. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/08/2020 16:53:52, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELENICE FERNANDES DOS SANTOS, CPF 369.640.138-22, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Zuleide Fernandes dos Santos Aires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 08 de outubro de 2020."

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006127-49.2016.8.26.0624-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aparecida de Lourdes Nalin Michellim e Djalma José michellimajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Trata-se de ação de usucapião visando a aquisição originária dos lotes de número 12 e 14 da quadra 24, matrículas nºs 15.071 e 15.072 respectivamente do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí. O imóvel está em registro tabular assentado ao Banerj Crédito Financiamento e Investimento S/A, sendo que este vendeu os lotes à Sra. Therezinha que por sua vez foi sucedida pelo herdeiro Flavio Lorena, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 08 de outubro de 2020.

TIETÊ